ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA – SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadistas, destinados à atuação durante a Semana Cultural 2026, em comemoração aos 14 anos de emancipação político-administrativa do Município de Pescaria Brava/SC.

O evento será realizado nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2026, no CTG do Tio Preto, bairro Taquaraçu, sendo necessária a disponibilização de 05 (cinco) brigadistas especificamente para o dia 25 de outubro de 2026, quando ocorrerá o show nacional da dupla Henrique & Diego.

Considerando a estimativa de público entre 5.000 e 7.000 pessoas, a contratação visa garantir apoio preventivo, orientação aos participantes e atendimento inicial a eventuais emergências, contribuindo para a segurança e o adequado desenvolvimento do evento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está relacionada às atividades de organização e execução dos eventos culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

A existência de previsão específica no Plano de Contratações Anual deverá ser verificada junto ao setor competente, caso o instrumento seja aplicável ao exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar 05 (cinco) brigadistas capacitados e habilitados, conforme as normas aplicáveis.
- Garantir a presença dos profissionais no dia 25 de outubro de 2026, das 20h às 00h30 do dia seguinte.
- Fornecer profissionais uniformizados e identificados.
- Disponibilizar os equipamentos de proteção e materiais necessários às atividades contratadas.
- Realizar atividades preventivas, orientação ao público e atendimento inicial a emergências, dentro das atribuições dos profissionais.
- Cumprir as normas de segurança e as exigências dos órgãos competentes.
- Apresentar a documentação de habilitação e regularidade necessária à contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços junto a três empresas prestadoras de serviços de brigadistas.

Empresa	Valor unitário	Valor total
RP Brigada de Incêndio e Emergência	R$ 300,00	R$ 1.500,00
TEM Emergências Médicas LTDA – Transul	R$ 325,00	R$ 1.625,00
Aliança Facility do Brasil	R$ 380,00	R$ 1.900,00

A menor proposta apresentada foi a da empresa 21.155.222 ADILSON DA SILVA PACHECO, CNPJ nº 21.155.222/0001-53, identificada comercialmente como RP Brigada de Incêndio e Emergência, no valor total de R$ 1.500,00.

A proposta contempla a disponibilização de 05 brigadistas, com atuação das 20h às 00h30.

A escolha definitiva do fornecedor ficará condicionada à verificação da documentação de habilitação e do atendimento aos requisitos técnicos exigidos para a prestação dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de 05 (cinco) brigadistas durante o último dia da Semana Cultural 2026.

Os profissionais atuarão de forma preventiva, auxiliando na identificação de situações de risco, orientação ao público e atendimento inicial em eventuais ocorrências emergenciais.

A contratação contempla a prestação do serviço durante o período estabelecido, visando proporcionar maior segurança aos participantes, artistas, servidores, prestadores de serviços e demais pessoas presentes no evento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de serviços de brigadistas para prevenção de incêndios, orientação ao público e atendimento inicial a emergências durante a Semana Cultural 2026, no dia 25/10/2026, das 20h às 00h30.	Profissional	05	R$ 300,00	R$ 1.500,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 1.500,00

O quantitativo foi definido considerando as necessidades informadas para a realização do evento e a estimativa de público, devendo ser confirmada sua adequação às exigências de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), considerando a proposta de menor valor obtida na pesquisa de mercado.

A contratação apresenta vantagem econômica em relação aos demais orçamentos recebidos, desde que confirmada a equivalência dos serviços e o atendimento às exigências técnicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de brigadistas para um único evento e período determinado.

A contratação de uma única empresa para disponibilização dos 05 profissionais favorece a coordenação da equipe, a padronização dos procedimentos e a definição das responsabilidades durante a execução do serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização da Semana Cultural 2026 envolve outras contratações relacionadas à infraestrutura, segurança, sonorização, iluminação, estruturas temporárias e demais serviços necessários à execução do evento.

A contratação dos brigadistas complementa as medidas de segurança previstas, sem substituir as atribuições de outros profissionais ou órgãos responsáveis por atendimentos de emergência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Proporcionar maior segurança aos participantes da Semana Cultural 2026.
- Garantir a presença de profissionais capacitados para prevenção e atendimento inicial a emergências.
- Reduzir riscos de acidentes e situações que possam comprometer a integridade física do público.
- Auxiliar na orientação e organização dos participantes em situações emergenciais.
- Contribuir para a realização segura e organizada do evento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da execução dos serviços, a Administração Municipal deverá verificar a documentação de habilitação da empresa, a qualificação dos profissionais disponibilizados e o cumprimento das exigências aplicáveis.

Também deverá realizar o alinhamento operacional com a empresa contratada, definindo os pontos de atuação, os procedimentos de comunicação e a organização da equipe durante o evento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de prestação temporária de serviços preventivos.

A empresa deverá observar as boas práticas de segurança, organização e destinação adequada de eventuais resíduos produzidos durante suas atividades.

13. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente necessária diante da realização de evento com grande concentração de público e da importância de disponibilizar profissionais capacitados para atuação preventiva e atendimento inicial a emergências.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de mercado identificou proposta no valor de R$ 1.500,00, inferior aos demais orçamentos apresentados.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, condicionada à comprovação da habilitação da empresa, ao atendimento dos requisitos técnicos e à confirmação da adequação do quantitativo de profissionais às exigências aplicáveis ao evento.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 18, 23, 72 e 75, inciso II, quando confirmado o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, bem como o Decreto Municipal nº 1.331/2026 e demais normas aplicáveis.

15. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas durante a Semana Cultural 2026, no dia 25 de outubro de 2026.

A contratação é considerada necessária para contribuir com a segurança do evento, especialmente em razão da concentração estimada de público durante o show nacional da dupla Henrique & Diego.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do procedimento administrativo de contratação direta, observadas as exigências legais, técnicas e documentais pertinentes.

Pescaria Brava/SC, 20 de outubro de 2026.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM: 08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM: 08142492997
Dados: 2026.10.20 10:10:11 -03'00'

Anderson Andrade Joaquim
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 013/2026